

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA Nº. 012-S, DE 15 DE FEVEREIRO 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, férias dos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	EXCLUIR	INCLUIR
Luiz Fernando Bonfim	3290204	2022/2023	Julho/2024 (integral)	Abril/2024 (integral)
Maria Luiza Rezende Salles Hortélio	2918498	2021/2022	Janeiro/2024 (1º período fracionado)	Agosto/2024 (1º período fracionado)

Art. 2º - INTERROMPER, por motivo de licença paternidade, as férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes, imediatamente após o encerramento do prazo de exercício da licença superveniente:

NOME	Nº FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	CRÉDITOS DE FÉRIAS
Cássio Felipe Fassarella Guedes	2433940	2023/2024	02/01/2024 a 23/01/2024	08 (oito) dias

Art. 3º - TORNAR SEM EFEITO concessão de férias, publicada no DOE em 14 de dezembro de 2023, Portaria nº 072-S de 13 de dezembro de 2023, no seu artigo 2º referente ao período aquisitivo 2021/2022 da servidora Maria Luiza Rezende Salles Hortélio, nº funcional 2918498.

Art. 4º - CONCEDER, férias ao servidor abaixo relacionado:

NOME	Nº FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS
Cássio Felipe Fassarella Guedes	2433940	2023/2024	15/02/2024 a 22/02/2024	08
Diana Ferreira da Cruz	4564367	2023/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	30

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1265488

**RESUMO DE TERMO DE
AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 006/2024****Processo nº 2024-M169M**

Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10

Cessionário: Porto Vitória Futebol Clube Ltda.
CPNJ:03.758.058/0001-97

Objeto: Autorização de uso das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização do Campeonato Estadual Série A de 2024, entre as equipes: Porto Vitória F.C x Real Noroeste F.C.

Prazo: Realizado 15 de fevereiro de 2024. Com início às 19hs e término às 22hs.

Valor do Pagamento pelo Uso: Pela utilização do Estádio Kleber Andrade será devido o pagamento pelo uso no valor total de R\$ 1.916,23 (mil e novecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos).

Vitória, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1264625

**RESUMO DE TERMO DE
AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 007/2024****Processo nº 2024-BLPH4**

Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10

Cessionário: Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo.
CPNJ: 27.248.939/0001-26

Objeto: Autorização de uso das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização do Campeonato Série A de 2024, entre as equipes: Rio Branco A.C. x Vitória F.C.

Prazo: Realizado 18 de fevereiro de 2024. Com início às 10h00 e término às 13h00.

Valor do Pagamento pelo Uso: Pela utilização do Estádio Kleber Andrade será devido o pagamento pelo uso no valor total de R\$ 1.596,86 (mil e quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).

Vitória, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1264654



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/02/2024 10:17:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDO ANTONIO COUTO DE BARROS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - GEADM - SESPORT - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-RGG0WW>